



Tribunal de Justiça do Paraná

Comarca de Pitanga

Portaria Nº 15/2020 PIT-DF-SDF

O Doutor Mauro Monteiro Mondin, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a instabilidade na prestação dos serviços de acesso à internet durante todo o dia e a interrupção parcial do fornecimento de energia elétrica na Comarca de Pitanga, ocasionadas devido as chuvas;

RESOLVE

SUSPENDER os prazos processuais na Comarca de Pitanga nesta data.

Comunique-se ao Departamento de Tecnologia da Informação, a Assessoria de Imprensa, aos Ilustres Juízes da Comarca e a Promotoria de Justiça. Encaminhe-se cópia da presente a Excelentíssima Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pitanga. Dê-se ciência a todos os serventuários.

Registre-se. Cumpra-se.

Pitanga, 28 de setembro de 2020.

Mauro Monteiro Mondin

Juiz de Direito Diretor do Fórum